



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Requerimento Nº 216/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de realizar coleta seletiva de Resíduos Eletroeletrônicos neste município, e se possível com frequência, pois se descartados de forma imprópria, podem provocar contaminação de solo e da água.

JUSTIFICATIVA

Além de amenizar os impactos provocados ao meio ambiente devido ao descarte incorreto dos resíduos, também traz benefícios para a economia, como a geração de emprego e renda, surgimento de produtos ecologicamente corretos, geração de negócios mais sustentáveis, entre outros.

O lixo eletrônico se bem gerenciado, pode ser transformado e ganhar nova utilidade, trazendo benefícios a todos, desta forma, propomos este requerimento, para que o poder público realize a coleta, visando amenizar impactos no meio ambiente e na saúde da população.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO VILLA NOVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 424/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9XD8-8115-U8D4-1287



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9XD88115U8D41287>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9XD8-8115-U8D4-1287



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 424/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9XD8-8115-U8D4-1287